



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.019, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

Fixa os vencimentos para os cargos criados pela Resolução Legislativa nº 023, de 18 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovadas as tabelas de vencimentos para os cargos criados pela Resolução Legislativa nº 023, de 18 de janeiro de 2010, constantes dos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 19 de janeiro de 2010


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.019, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MINAS GERAIS

CARGOS	CÓDIGO	QUAN	VENCIMENTOS	RECRUTAMENTO
Consultor Legislativo – Área Jurídica	CONLE	01	1.587,67	CONCURSO

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2.019, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA MINAS GERAIS

CARGOS	CÓDIGOS	QUANT.	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO
Gerente de Administração, Planejamento e Finanças	GERAP	01	1.587,67	AMPLO
Controlador Interno	CONTI	01	1.587,67	LIMITADO
Diretor Geral	DIRGE	01	3.700,00	AMPLO

Carmo do Paranaíba-MG, 19 de janeiro de 2010.


HELDER COSTA BOAVENTURA
- PREFEITO MUNICIPAL -

